

Tamarana, 06 de agosto de 2026.

Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de agosto de 2026

Edição 2399 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 335/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) –meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de realizar o transporte de integrantes da Comunidade Indígena Apucarânia para participar do VI Encontro com as Culturas Indígenas, no dia 07/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 06 de agosto de 2026.



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 336/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente M.E.M.S. para consulta agendada, no dia 07/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 337/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) –meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de buscar os integrantes da Comunidade Indígena Apucarantina, no dia 08/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretária de Fazenda

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 338/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-5/PR e do CPF sob o nº 032.XXX.XXX-43 – (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do treinamento prático " Sistema de Imunização" , no dia 11/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 339/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-5/PR e do CPF sob o nº 032.XXX.XXX-43 – (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do treinamento prático " Sistema de Imunização" , no dia 12/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 256/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **PAULO CESAR SOUTO CRUZ**, matrícula nº 8880531, inscrito(a) no CPF sob o nº 954.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 266/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2024, Processo Administrativo nº 104/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **LUIZ DE CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 8880478, inscrito(a) no CPF sob o nº 434.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do Contrato referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 03 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 165/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, conforme Ofício de nº 014/2026 - CMDCA, a Conselheira Tutelar Suplente **Eva Danielle dos Santos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.515.016-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 099.516.689-76, residente no Município de Tamarana/PR, em razão do período de férias de Conselheira Tutelar Titular.

ART. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente ocupará a vaga e atuará no Conselho Tutelar de Tamarana no período de 04/08/2026 a 09/12/2026.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 166/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.14.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL

R\$2.000,00

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026._____
LUZIA HARUE SUZUKAWA

..009.**

PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 167/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Srª. **VANESSA CRISTINA FARIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 074.XXX.XXX-51, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 318/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 168/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **VANESSA CRISTINA FARIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 074.XXX.XXX-51, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 07/08/2026, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Fazenda, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 169/2026, de 6 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1616/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 280,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2398-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 9.720,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 280,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 9.720,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026****PROCESSO Nº 094/2026**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2026, Processo nº 094/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, compreendendo cobertura contra danos materiais decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, fenômenos da natureza, danos a terceiros, acidentes pessoais de passageiros, assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais coberturas especificadas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 07/08/2026, até as 08h30min do dia 19/08/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 19/08/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Agosto de 2026.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO CONTRATUAL**Nº 001 de 31/07/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2025 de 14/08/2025****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025**

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 258/2025 referente à prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades entre o Município de Tamarana e a empresa DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana/PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana/PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.956.634/0001-09, com sede na Rua Humberto Hermínio Belinato, nº 709, Conjunto Habitacional Francisco Domingos Moya, CEP 86202-382, Ibiporã - PR, neste ato representada por seu responsável legal **Sr. DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.XXX.XXX-01.

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1990

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor da Ata de Registro de Preço nº 258/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2025, Processo Administrativo nº 099/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (C.I. nº 1183/2026) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CERTAME

2.1 Fica aditado ao contrato original o aumento total de R\$ 104.006,90 (cento e quatro mil e seis reais e noventa centavos), valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,07%, nos termos do subitem 9.1 do contrato original. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QDD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Campeonato de FUTEBOL DE CAMPO LIVRE 3 árbitros e 1 anotador	50	jogos	380,67	19.033,50
02	Campeonato de FUTEBOL SUÍÇO LIVRE 1 árbitro e 1 anotador	50	jogos	192,91	9.645,50
03	Campeonato de FUTSAL FEMININO LIVRE 1 árbitro e 1 anotador	30	jogos	151,62	4.548,60
04	Campeonato de FUTSAL MASCULINO LIVRE 2 árbitros e 1 anotador	40	jogos	211,51	8.460,40
05	Campeonato SUÍÇO MASTER 1 árbitro e 1 anotador	30	jogos	180,83	5.424,90



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

06	Copa Meu Campinho sub 15 e sub 20 1 árbitro e 1 anotador	50	jogos	142,37	7.118,50
07	Jogos Regionais - sub 06, sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18 e sub 20 1 árbitro e 1 anotador	60	jogos	149,20	8.952,00
08	Torneio de FUTSAL sub 11, sub 9 e sub 07 1 árbitro e 1 anotador	30	jogos	151,09	4.532,70
09	Torneio do trabalhador - FUTEBOL DE CAMPO LIVRE 3 árbitros e 1 anotador	40	jogos	361,23	14.449,20
10	Torneio do trabalhador – FUTSAL masculino e feminino - LIVRE 2 árbitros 1 anotador	40	jogos	200,05	8.002,00
11	Torneio do trabalhador – SUÍÇO LIVRE 1 árbitro 1 anotador	40	jogos	178,09	7.123,60
12	Torneio do trabalhador VOLEIBOL - LIVRE 02 árbitros e 1 anotador	40	jogos	167,90	6.716,00
VALOR TOTAL				R\$ 104.006,90	

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

6.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 14/08/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor as demais cláusulas do Contrato original.

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

2.2 E, por estarem assim justos e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tamarana/PR, 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS

CONTRATADO

DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS

Representante Legal

VILMAIR DE FÁTIMA BITTENCOURT BARBOSA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 112/2026 de 20/05/2026

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1990

Página 4 de 4

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Nº 001 DE 15/072026

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

*Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de
Preços nº. 143/2026*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu responsável legal Sr. **MAICON CORDOVA PEREIRA**, nacionalidade não informada, estado civil não informado, portador da cédula de identidade RG nº 32XXX95, inscrito no CPF sob o nº 015.XXX.XXX-70

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro de itens da Ata de Registro de Preços nº 143/2026, firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 019/2026 (Processo Administrativo nº 035/2026), para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes.

1.2 A alteração é justificada pela comprovada álea econômica extraordinária e imprevisível, que alterou significativamente os custos dos insumos, conforme demonstrado nas solicitações da Contratada, nas análises da Secretaria Municipal de Saúde (Comunicações Internas nº 1993/2026) e Parecer Jurídico nº 249/2026, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO REEQUILIBRIO

2.1 Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro deferido nos autos do Processo Administrativo nº 035/2026, ficam alterados os valores unitários dos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 149/2026, que passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
96	BR0371273-3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL SOLUÇÃO 250ML NÃO INJETÁVEL	FRC	800	2,1709	1.736,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 143/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

3.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana - PR, 15 de julho de 2026.

Tamarana, 06 de agosto de 2026



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO**HOSPITALAR LTDA**

CONTRATADO

MAICON CORDOVA PEREIRA

Representante Legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º Termo de Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro, Ata de Registro de Preço nº 143/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026 e Processo Administrativo nº 035/2026.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

Tamarana, 06 de agosto de 2026.



Edição 2399 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br